



(Proc. nº 14.814)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1980, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. JOSÉ PACHECO NETTO JÚNIOR o título de "Vereador Honorário".

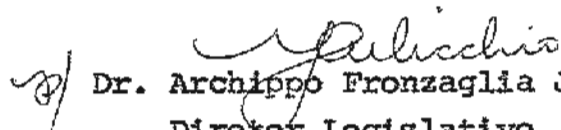
Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

  
Elio Zillo,  
Presidente.

Registrado e publicação na Secretaria da Câmara - Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta (08-10-1980).

  
Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,  
Diretor Legislativo.